

Protocolo: 2024016007.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2023
Concorrência Pública nº 007/2022
Município de Catalão**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 091/2023 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa K+ Publicidade Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 007/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50**, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pela sua Secretária de Comunicação, **Sra. Thaís Simões Costa**, brasileira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 353754328- SSP/SP e CPF nº 959.326.741-72, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: K+ PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 12.860.313/0001-07**, com sede na Avenida José Marcelino, nº 285, andar 02, Bairro Nossa senhora de Fátima, Catalão - GO, CEP: 75.709-015, neste ato representada pelo **Sr. Marconi Nunes Macedo**, portador do RG nº 4421577 e inscrito sob o CPF nº 009.110.521-86, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de maio de 2023, nos autos da Concorrência Pública nº 007/2022, oriundo do processo administrativo 2022039713, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo relativo à prestação de serviços de publicidade e propaganda, visando a divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 16 DE MAIO DE 2024.



Município de Catalão
Thaís Simões Costa
Secretária Municipal de Comunicação
Contratante



K+ Publicidade Ltda
CNPJ nº 12.860.313/0001-07
Marconi Nunes Macedo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  _____

Nome:

CPF: 422.311.911-72

2.  _____

Nome:

CPF: 0569749168